

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA  
**UNIR**

**Boletim de Serviço 2022**



**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor

**Me. Elyzania Torres Tavares**  
Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Vastinei Sena de Farias**  
Pró-Reitora de Administração

**Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Artur de Souza Moret**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**  
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 60/2022/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 23118.002040/2021-15;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar a Portaria n.º 50/2022/DCCL/PRAD/UNIR, publicada no Boletim de Serviço n.º 021, de 15/03/2022, nos seguintes termos:

**Onde se lê:**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.002040/2021-15 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 02/2020/PROPESQ (0877350);

**Leia-se:**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.002040/2021-15 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 02/2022/DCCL (0877350);

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 18/03/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0906297** e o código CRC **EAAF4E2D**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 73/2022/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999119605.000017/2018-08 e o Formulário de Indicação de Gestores de Contrato (0902376);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a Portaria n.º 69/2019/DCCL/PRAD/UNIR, que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 20/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa MARIFOSSA SANEAMENTO EIRELI, que tem por objeto a Contratação de serviços continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de esgotamento sanitário de fossas sépticas.

**Art. 2º** - **Dispensar** os servidores **WEVERSON LUCIANO PIRES**, SIAPE: 1853918, da função de Gestor Titular, a servidora **ALESSANDRA CRISTINA DE MORAES**, SIAPE: 3062414, da função de Gestora Substituta e o servidor **PAULO VILELA DA CRUZ**, SIAPE: 1798567, da função de Fiscal Técnico Substituto do referido contrato, ambos no Campus de Rolim de Moura.

**Art. 3º** - **Designar** os servidores **TATIANA DOS SANTOS COSTA**, SIAPE: 3126207, para a função de Gestora Titular, o servidor **MAYKE STOFEL SAMPAIO**, SIAPE: 2179955, para a função de Gestor Substituto e a servidora **BRUNA DAYANE DE LIMA**, SIAPE: 3159457, para a função de Fiscal Técnica Substituta do contrato 20/2019/UNIR, no Campus de Rolim de Moura.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 18/03/2022, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0908414** e o código CRC **20D52DE5**.

---

Referência: Processo nº 999119605.000017/2018-08 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0908414



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 87/2022/DAP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.000757/2022-03; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0908739/DAP/UNIR;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a servidora docente **KAMILA DINIZ CORREIA DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 2378955, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-1 para Assistente (B)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **30.03.2020 a 29.03.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **30.03.2022**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**

Pró-Reitora de Administração  
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 18/03/2022, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0908895** e o código CRC **9616780E**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 75/2022/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.002272/2022-46 e o Formulário de Oficialização de Demandas (0902881);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de licença de uso de Softwares para Projetos de Engenharia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE	Integrante
EDUARDO NASCIMENTO DE SOUZA	1671223	Requisitante
ANDRÉ LUIS DE SOUZA FREITAS	1459221	Técnico
KARINI GINELI ALVES	3125512	Administrativo

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 18/03/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0909809** e o código CRC **EB8A664B**.







MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 76/2022/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.002245/2022-73 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº54/2022/DCCL (0902579);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a Contratação de Serviços de Capacitação e Treinamento dos Servidores da UNIR, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
PATRICIA RABELO DE FREITAS	3158854
JOANA DARC GOMES DE SOUZA	3158841
WALDENICE FREITAS DO NASCIMENTO	1642103

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 21/03/2022, às 23:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0911080** e o código CRC **C5D33CFA**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 14/2022/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando Processo SEI 999055872.000056/2020-81, deliberação do Condep-Depmed 08/07/2020, deliberação do Conselho do Núcleo de Saúde dia 21/03/2022 e Resolução 328/Consea,

RESOLVE:

Art. 1º. CREDENCIAR a médica DAIANE CLAUDIA KUHNE, CPF 526.\*\*\*.\*\*\*-15, como preceptora voluntária na área de Ginecologia e Obstetrícia, do Internato Médico, conforme dados a seguir:

Vigência: 1º/03/2022 a 28/03/2027

Departamento/curso: Medicina

Docentes Supervisores: Danilo Takemura Celloni

Art. 2º . CONVALIDAR os atos praticados pela médica DAIANE CLAUDIA KUHNE de 1º/03/2022 a 22/03/2022, período em que atuou na função de preceptor na área de Ginecologia e Obstetrícia, do Internato Médico.

Art. 3º . Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

ANTONIO COUTINHO NETO  
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU  
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 22/03/2022, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0911144** e o código CRC **88D784BA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 15/2022/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando Processo SEI 23118.004064/2021-09, deliberação do Condep-Depmed 16/02/2022, deliberação do Conselho do Núcleo de Saúde dia 21/03/2022 e Resolução 328/Consea,

RESOLVE:

Art. 1º. CREDENCIAR a médica MAIARA CRISTINA FERREIRA SOARES, CPF 526.\*\*\*.\*\*\*-15, como preceptora voluntária na área de Clínica Cirúrgica, do Internato Médico, conforme dados a seguir:

Vigência: 23/08/2021 a 22/08/2026

Departamento/curso: Medicina

Docentes Supervisores: Cipriano Ferreira da Silva Junior

Art. 2º . CONVALIDAR os atos praticados pela médica MAIARA CRISTINA FERREIRA SOARES de 23/08/2021 a 22/03/2022, período em que atuou na função de preceptora na área de Clínica Cirúrgica, do Internato Médico.

Art. 3º . Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

ANTONIO COUTINHO NETO  
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU  
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 22/03/2022, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0911183** e o código CRC **A3934180**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA FLORESTAL - ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2022/DAEF-RM/CRM/UNIR

O Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal do Campus Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Prof. Dr. Emanuel Fernando Maia de Souza, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 485/GR/UNIR, de 15 de julho de 2021, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

**CONSIDERANDO** a demanda para abertura de vagas para monitoria acadêmica para o Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Campus Rolim de Moura, segundo informações presentes no processo SEI 23118.002224/2022-58 em especial ao despacho CProg-PROGRAD (0902184).

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as docentes **Karen Janones da Rocha, Kenia Michele de Quadros Tronco, Gustavo Neco da Silva e Scheila Cristina Biazatti** (suplente), sob a presidência da primeira, para compor a Comissão para realização do processo seletivo da Monitoria Acadêmica 2022 do Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal, Campus de Rolim de Moura.

Art. 2º A comissão deverá cumprir o cronograma indicado no anexo do despacho CProg-PROGRAD (0902183) para realização dos trabalhos, destinando três horas semanais para as atividades;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Emanuel Fernando Maia de Souza  
Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal  
Portaria n. 458/GR/UNIR, de 15 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **EMANUEL FERNANDO MAIA DE SOUZA, Chefe de Departamento**, em 21/03/2022, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0911184** e o código CRC **8A423E76**.

---

---

**Referência:** Processo nº 23118.002224/2022-58

SEI nº 0911184





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 78/2022/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 999119605.000017/2018-08 e o Formulário de Indicação de Gestores de Contrato (0909957);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a Portaria n.º 69/2019/DCCL/PRAD/UNIR, que instituiu a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 20/2019/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa MARIFOSSA SANEAMENTO EIRELI, que tem por objeto a Contratação de serviços continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de esgotamento sanitário de fossas sépticas.

**Art. 2º** - **Dispensar** os servidores **ANDERSON TARGINO BERTOLDO**, SIAPE: 2162324, da função de Gestor Titular e o servidor **ALBERTO DRESCH WEBLER**, SIAPE: 2151865, da função de Fiscal Técnico Substituto do referido contrato, ambos no Campus de Ji-Paraná.

**Art. 3º** - **Designar** a servidora **CAMILLA SILVA DE GOIS**, SIAPE: 2104780, para a função de Gestora Titular e para a função de Fiscal Técnica Substituta do contrato 20/2019/UNIR, no Campus de Ji-Paraná.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 22/03/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0911310** e o código CRC **2CF814D6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 80/2022/DCCL/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 23118.004697/2021-17; e ainda, o Formulário de Indicação de Gestores de Contrato (0909861);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar a Portaria Nº 197/2021/DCCL/PRAD/UNIR que designa os servidores para compor a equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 36/2021/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa L G SERVICOS PROFISSIONAIS EIRELI, que tem por objeto Contratação de serviços continuados de limpeza e conservação, com dedicação exclusiva de mão de obra, nos campi de Ariquemes, Cacoal, Ji-Paraná, Porto Velho, Rolim de Moura, Guajará-Mirim, Presidente Médici e Vilhena.

**Art. 2º** - Dispensar os servidores **ANDERSON TARGINO BERTOLDO**, SIAPE: 2162324, da função de Gestor Titular e Fiscal Administrativo Substituto e **ROSÂNGELA BRILHANTE DE SOUZA** da função de Fiscal Técnica Substituta do contrato 36/2021/UNIR, ambos no Campus de Ji-Paraná.

**Art. 3º** - Designar os servidores **CAMILLA SILVA DE GOIS**, SIAPE: 2104780, para a função de Gestora Titular e Fiscal Técnica Substituta e **ADAILTON SILVA D'ONOFRE**, SIAPE: 3012921, para a função de Fiscal Administrativo Substituto do contrato 36/2021/UNIR, no Campus de Ji-Paraná.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**

Pró-Reitora de Administração

Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 21/03/2022, às 23:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0911399** e o código CRC **5E3CA066**.

---

Referência: Processo nº 23118.004697/2021-17 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0911399



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 54/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, considerando o disposto no Processo nº 23118.002736/2022-14,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Comissão de TCC do Departamento de História/Rolim de Moura, com os seguintes membros: Adriane Pesovento (1845103), Tadeu Pereira dos Santos (1358214) e Zairo Carlos da Silva Pinheiro (1840343) sob a presidência da primeira.

Art. 2º A comissão terá duração de 180 dias.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gilmara Yoshihara Franco**

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 22/03/2022, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0912416** e o código CRC **1D11FCD0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 20/2022/PROPESQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o disposto no Art. 34 da Resolução n.º 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a recomendação da proposta por membro do Comitê Assessor de Pesquisa, conforme preconiza a Instrução Normativa n.º 024/UNIR/PROPESQ, de 05 de Julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Certificar o Grupo de Pesquisa, já certificado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, abaixo relacionado:

Grupo de Pesquisa	Líder	UGR	Departamento/Coordenadoria
<a href="#">Grupo de ensino e pesquisa em Produtos Naturais e Bioativos da Amazônia Ocidental</a>	Sara Lucena de Amorim	Campus de Rolim de Moura	Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária
<a href="#">GRUPO DE ESTUDOS E PESQUISA EM PEQUENOS ANIMAIS - GEPPA</a>	Geysa Almeida Viana	Campus de Rolim de Moura	Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária
<a href="#">Grupo de Pesquisa em Sustentabilidade Organizacional</a>	Marta Helena de Lellis	Pró-Reitoria de Pesquisa	Coordenadoria de Pesquisa

Art. 2º - Institucionalizar os Projetos de Pesquisa, sem financiamento, abaixo relacionados:

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa	Período de Realização
A EFETIVIDADE DA COMPENSAÇÃO SOCIAL DOS EMPREENDIMENTOS HIDRELÉTRICOS DE JIRAU E SANTO ANTÔNIO NO ALTO E BAIXO MADEIRA	Delson Fernando Barcellos Xavier	Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas	Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas	<a href="#">Centro de Estudos e Pesquisas Jurídicas da Amazônia - CEJAM</a>	01/12/2021 a 01/12/2023
Motivação para a prática das aulas de ritmos em academias do	Angeliete Garcez Militão	Núcleo de Saúde	Departamento Acadêmico de Educação Física	<a href="#">Grupo de Pesquisa em Tecnologia e Inovação</a>	01/02/2022 a 31/12/2022

município de Porto Velho - RO	BOLETIM DE SERVIÇO Nº 23, DE 22/03/2022 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - 21				
Estimativas de autovalores para uma classe de operadores elípticos na forma divergente em variedades Riemannianas	Marcio Costa Araújo Filho	Campus de Ji-Paraná	Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística	<a href="#">Grupo de Estudos e Pesquisa em Matemática Avançada</a>	01/02/2022 a 31/01/2023
ELABORAÇÃO DE UM GLOSSÁRIO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA PARA ESTUDANTES DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Rebeka da Silva Aguiar	Campus de Vilhena	Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários	<a href="#">Grupo de Estudos em Feminismo na Literatura</a>	01/03/2022 a 01/03/2025
ERIC VOEGELIN: O FENÔMENO DAS IDEOLOGIAS TOTALITÁRIAS NOSSAS DE CADA DIA.	Marcio de Lima Pacheco	Núcleo de Ciências Humanas	Departamento Acadêmico de Filosofia	<a href="#">Grupo de Pesquisa em Teoria Política Contemporânea</a>	14/03/2022 a 15/03/2024
Clube de Leitura Rosas no Asfalto	Ana Carolina Lopes Costa	Campus de Vilhena	Departamento Acadêmico de Estudos Linguísticos e Literários	<a href="#">Estudos em Materialidade Poética</a>	25/03/2022 a 09/12/2022
HISTÓRIA, MEMÓRIA E IDENTIDADES CULTURAIS NA LITERATURA PRODUZIDA NA FRONTEIRA BRASIL/BOLÍVIA.	AUXILIADORA DOS SANTOS PINTO	Campus de Guajará Mirim	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA LINGUAGEM	<a href="#">GEIFA - GRUPO DE ESTUDOS INTERDISCIPLINARES DAS FRONTEIRAS AMAZÔNICAS</a>	01/04/2022 a 10/04/2024
A árvore que chora: evidências de colonização e descolonização na obra de Vicki Baum	Larissa Gotti Pissinatti	Núcleo de Ciências Humanas	Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas	<a href="#">Grupo de Pesquisa em Letramento Literário: estudos de narrativas da/na Amazônia</a>	01/04/2022 a 01/04/2023
“MAS EU QUERO UMA HISTÓRIA”! A PRÁTICA DE LEITURA COM CRIANÇAS AUTISTAS: UM OLHAR HISTÓRICO-CULTURAL	Paulo Aparecido Dias da Silva	Campus de Rolim de Moura	Departamento Acadêmico de Educação	<a href="#">Centro de Estudos Marxistas em Educação e História na Amazônia (CEMEHIA)</a>	04/04/2022 a 04/04/2025

Notas sobre o desenvolvimento do capitalismo nas regiões sul e sudeste de Rondônia (1980-90)

Carlos  
Alexandre  
Barros  
Trubiliano

Campus de Ji-  
Paraná

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Artur de Souza Moret*

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa  
Portaria nº 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 19/03/2022, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0910821** e o código CRC **4DC6D3D3**.





MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8/2022/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 8/2022/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR DE 15 DE MARÇO DE 2022**

A chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, campus José Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe foram conferidas pelo art.42 do Regimento Geral da UNIR e Portaria 472/2020/GR/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 108, de 17/12/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Criar a comissão de trabalho, para no prazo de 5 (cinco) dias, analisar, relatar e apresentar parecer junto ao processo SEI n. 23118.002354/2022-91 que trata do requerimento acadêmico do aluno ROZALINO PEREIRA JUNIOR, matrícula: 201221073, com pedido de aproveitamento de disciplinas.

Art. 2º A comissão será composta:

- I - Prof. Dr. Joel Bombardelli (presidente);
- II- Profa. Ms. Patrícia Pereira Castro (membro)
- III- Prof. Dr. Josmar Almeida Flores (membro)

3º Essa Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS**

**Presidente do NDE**



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS, Docente**, em 15/03/2022, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0906583** e o código CRC **95AE857F**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9/2022/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 9/2022/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR DE 15 DE MARÇO DE 2022**

A Presidente do Núcleo Docente Estruturante do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, campus José Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º Criar a comissão de trabalho, para no prazo de 5 (cinco) dias, analisar, relatar e apresentar parecer junto ao processo SEI n. 23118.002354/2022-91 que trata do requerimento acadêmico do aluno LETICIA BARBOSA RODRIGUES, matrícula: 20202004140, com pedido de aproveitamento de disciplinas.

Art. 2º A comissão será composta:

- I - Prof.ª Dr.ª Cíntia Rosina Flores (presidente);
- II- Prof.ª Ma. Lívia Maria da Silva Santos (membro);
- III- Prof. Dr. Edilson Bacinello (membro).

3º Essa Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

**MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS**

**Presidente do NDE**



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS, Docente**, em 17/03/2022, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0906591** e o código CRC **4DA4569F**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/2022/DALE-PVH/NCH/UNIR

A Chefa pró tempore do Departamento de Línguas Estrangeiras da Universidade Federal de Rondônia, Professora Doutora Patrícia Helena dos Santos Carneiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria Nº 13-GR/UNIR, de 6 de janeiro de 2022, e legislação pertinente:

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para a composição da Comissão do Seleção de Monitores para o Programa de Monitoria Acadêmica 2022 (Processo SEI nº 23118.002182/2022-55), consoante deliberação da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho do Departamento de Línguas Estrangeiras do dia 11 de março de 2022 (SEI nº 0908544), cujos dados são os seguintes:

Professora Dra. Reny Gomes Maldonado – Presidenta

Professora Dra. Nádia Nelziza Lovera de Florentino - Membra

Professor Dr. Rodrigo Nascimento de Queiroz - Membro

Professora Mestra Naylane Araújo Matos - Membra

Professora Mestra Tamara Afonso dos Santos - Membra

Professora Dra. Patrícia Helena dos Santos Carneiro - membra suplente

Art. 2º- Convalidar os atos praticados por esta Comissão a partir da data de 11/03/2021.

Art. 3º- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Velho, datado e assinado eletronicamente.

Professora Dra. Patrícia Helena dos Santos Carneiro

Chefa pró-tempore

Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras

PORTARIA Nº 13 - GR/UNIR, DE 6 DE JANEIRO DE 2022



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA HELENA DOS SANTOS CARNEIRO, Chefe pro Tempore**, em 22/03/2022, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento

no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0912883** e o código CRC **DAD28C0C**.

---

---

Referência: Processo nº 23118.002411/2022-31

SEI nº 0912883



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 2/2022/DACHS-JP/CJP/UNIR

A chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais (DACHS), campus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme definição do Condep, Ata, doc. n. 0911995

**R E S O L V E :**

Designar os seguintes membros para comporem a COMISSÃO DE MONITORIA ACADÊMICA do DACHS/JP:

Dr<sup>a</sup> Ednéia Maria Azevedo Machado e Dr. Paulo Sérgio Dutra, nos termos da Resolução 0902167 e cronograma 0902169.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ISAURA ISABEL CONTE, Chefe de Departamento**, em 21/03/2022, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0911996** e o código CRC **55B7E3F8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 18/2022/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe foram conferidas Portaria nº 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.007020/2021-22,

**R E S O L V E :**

**Art.1º DESIGNAR** Comissão Examinadora para apresentação da Defesa do Projeto de Dissertação do mestrando GUSTAVO YAMAMOTO BONACINA, conforme as seguintes informações:

**Título:** "Reação dos profissionais de TI frente à resistência do usuário";

**DATA:** 31/03/2022

**HORA:** 10:00 hs

**LOCAL:** Sala Remota PPGA - Vídeo Conferência Zoom meeting

**Comissão Examinadora:**

Profa. Dra. CAROLINA YUKARI VELUDO WATANABE - 719.\*\*\*.\*\*\*.72 - Presidente;

Profa. Dra. GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS - 416.\*\*\*.\*\*\*-68 - Membro Interno;

Profa. Dra. ROSALIA MARIA PASSOS DA SILVA - 058.\*\*\*.\*\*\*-68 - Membro Interno;

Senhora VALÉRIA ARENHARDT - 220.\*\*\*.\*\*\*-15 - Membro Externo a Instituição - IFRO.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 21/03/2022, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0911860** e o código CRC **CA10D37F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 17/2022/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.007037/2021-80,

**R E S O L V E :**

**Art.1º DESIGNAR** Comissão Examinadora para apresentação da Defesa do Projeto de Dissertação da mestranda **CAROLINE LUJAN DE OLIVEIRA**, conforme as seguintes informações:

**Título:** "QUANDO PERCEBEMOS VALOR EM FAZER JUNTOS? ANÁLISE DA COCRIAÇÃO DE VALOR EM SERVIÇOS FINANCEIROS";

**DATA:** 31/03/2022

**HORA:** 09:00 hs

**LOCAL:** Sala Remota PPGA - Vídeo Conferência Zoom meeting

**Comissão Examinadora:**

Prof. Dr. FABIO ROGERIO DE MORAIS - 019.\*\*\*.\*\*\*-40 - Presidente;

Prof. Dr. ERASMO MOREIRA DE CARVALHO - 422.\*\*\*.\*\*\*-68 - Membro Interno;

Prof. Dr. HAROLDO DE SA MEDEIROS - 829.\*\*\*.\*\*\*-53 - Membro Interno;

Prof. Dr. TOMAS DANIEL MENENDEZ RODRIGUEZ - 510.\*\*\*.\*\*\*-34 Membro Interno;

Senhor WARTON DA SILVA SOUZA - 004.\*\*\*.\*\*\*-37 - Membro Externo à Instituição -

UFT

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 21/03/2022, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0911791** e o código CRC **31777136**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 16/2022/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

**O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA** no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.008277/2021-00,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º DESIGNAR** Comissão Examinadora para apresentação da Defesa do Projeto de Dissertação da mestranda **MARIA CLARICE ALVES DA COSTA**, conforme as seguintes informações:

Título: "**Conhecimento e Inovação em Propriedades Rurais de Agricultores da Cooperativa dos Produtores Rurais do Observatório Ambiental Jirau (Coopprojirau) que Adotam Sistemas Agroflorestais no Estado de Rondônia**";

**DATA:** 21/03/2022

**HORA:** 14:00 hs

**LOCAL:** Sala Remota PPGA - Vídeo Conferência Zoom meeting

**Comissão Examinadora:**

Prof. Dr. DERCIO BERNARDES DE SOUZA - 711.\*\*\*.\*\*\*-49 - Presidente;

Prof. Dr. HAROLDO DE SA MEDEIROS - 829.\*\*\*.\*\*\*-53 - Membro Interno;

Profa. Dra. MARILUCE PAES DE SOUZA - 037.\*\*\*.\*\*\*-53 - membro Interno;

Profa. Dra. DANIELA CALLEGARO DE MENEZES - 633.\*\*\*.\*\*\*-91 - UFRGS - Membro Externo a Instituição.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 21/03/2022, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0911726** e o código CRC **7FAC9460**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 37/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria n.º Portaria nº 772/2021/GR/UNIR,

R E S O L V E:

**Art. 1º** ALTERAR parcialmente o teor da Portaria nº 64/2020/CJP/UNIR, de 26/11/2020, que trata da composição da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório de Servidores Técnico-Administrativos do *Campus* Ji-Paraná, conforme abaixo relacionado:

**I - EXCLUIR** os nomes dos servidores Anderson Targino Bertoldo e Diones Clei Teodoro Lopes;

**II - NOMEAR** os servidores Graziella Pinetti Passoni e Marconi Henrique Xavier da Costa;

**Art. 2º** A Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório de Servidores Técnico-Administrativos do *Campus* Ji-Paraná passa a ficar com a seguinte composição:

- GRAZIELLA PINETTI PASSONI - (PRESIDENTE);
- MAURO JOÃO PORTO - (MEMBRO TITULAR);
- ROSANGELA BRILHANTE DE SOUZA - (MEMBRO TITULAR);
- MARCONI HENRIQUE XAVIER DA COSTA - (MEMBRO SUPLENTE);

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido**

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 21/03/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0911734** e o código CRC **3B754D0B**.